

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER N.º 510/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 423/00

Visa o presente Projeto de Lei nº423/00, de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, denominar "Praça Professor José Roberto dos Santos" o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Cristiano Lobe, Domenico Alegro e Engenheiro Carlo Grazia, localizado no Distrito de Cidade Tiradentes.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, sem denominação, bem caracterizado e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, em especial ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de melhor localizar o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/06/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

FARHAT

MYRYAM ATHIE